

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) têm até amanhã (10/1) para recolher a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tatic), referente ao primeiro quadrimestre de 2019. Após esse prazo, sobre o pagamento em atraso, incidirá multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução MPS/Previc nº 3/2012.

A Previc informa que o Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), responsável pela emissão das Guias de Recolhimento da União (GRU), encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://sia.previc.gov.br/>.

As dúvidas podem ser esclarecidas por meio de consulta no link "[Perguntas Frequentes](#)" ou pelo e-mail previc.cgoc@previc.gov.br.

Fonte: [PREVIC](#), em 09.01.2019.